



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.204

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 358.907,92 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 358.907,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0007 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 16.000,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total Da Unidade 1 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R\$ 12.757,92

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.757,92

Total Da Unidade 2 - - - - - R\$ 12.757,92

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - - - - R\$ 231.800,00

Total Da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 231.800,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - - -

- - - - - R\$ 6.350,00

Total Da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.350,00

Total Da Unidade 3 - - - - - R\$ 238.150,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.204

Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental -----	R\$ 90.000,00
Total Da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 90.000,00
Total Da Unidade 6 -----	R\$ 90.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF-	R\$ 2.000,00
Total Da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 2.000,00
Total Da Unidade 8 -----	R\$ 2.000,00
Total Geral -----	R\$ 358.907,92

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 4.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0171 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON -- - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 16.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade ----- R\$ 3.031,57

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.204

Folha 03

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.031,57

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.031,57

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 4.4.90.51.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -
----- R\$ 101.905,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 101.905,29

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 101.905,29

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 90.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego- - - - -
----- R\$ 10.000,00

2.07.05.08.244.0023.2.0136 - 3.3.90.36.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - R\$ 2.000,00

2.08.00.08.244.0042.2.0142 - 3.3.90.30.00 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional- - - - -
-----R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0111 - 3.3.90.30.00 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos - - - - -
----- R\$ 5.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.204

Folha 04

2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 54.971,06
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 59.971,06
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura	
2.09.01.13.392.0031.2.0066 - 3.3.90.30.00 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 89.971,06
Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
2.11.00.04.122.0001.2.0179 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 358.907,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de setembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade